



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – GO

DESPACHO DA CPL

AO:

Exmo. Sr. Wilber Floriano Ferreira
DD Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Tendo em vista que a Dispensa realizada sob a modalidade de Chamada Pública 003/2019, transcorreu de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Lei 11.947/2009, Lei Federal 8.666/93 e a Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), na Ata de Abertura e Julgamento dos Projetos de Vendas Preços e Documentação anexas aos presentes autos, e ainda considerando que a empresa **Cooperativa Agroindustrial de Desenvolvimento Mercadológico de Goiás – COOLMEIA**, CNPJ: 18.703.711/0001-98, foi intimada caso interessasse a apresentar adequação dos valores no projeto de vendas apresentado pela mesma no prazo de 5 (cinco) dias úteis e tendo esta, apresentado projeto com valores realinhados, submetemos a V. Exa. o Processo em epígrafe para fins de ratificação do objeto licitado, para as empresas:

Camylla Vieira Souza, CPF: 755.398.291-15

Item	Quant.	Und	Especificação	Vlr. Unitário	Vlr. Total
4	1200	UND	Alface em folha: Parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor, típicos da variedade. Nada que altere a sua conformação e aparência típica. As verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como de danos por eles provocados; estarem livres de folhas externas sujas e de terra aderente; estarem isentas	5.230	6.276,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – GO

			de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentar parasitas e larvas.		
14	1.500,000	PCT	Cheiro Verde (cebolinha e salsinha). Produto fresco com a ausência de oxidação (início de putrefação ou até mesmo "machucados" causados pelo transporte)	3,61	5.415,00
15	400,000	PCT	Couve: Parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmese bem desenvolvidas. Devem apresentar aroma, coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não são permitidos defeitos nas verduras que lhe alterem asua conformação e aparência. As verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de vegetais genuínos e sãos, serem frescas, abrigadas dos raios solares,estarem livres de insetos e enfermidades assim como seus danos, estar isentas deumidade externa anormal, odor e sabor estranhos	3,610	5.415,00
25	1.000,000	KG	Repolho Verde: Repolho branco, liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte. Embalagem: em sacos plásticos resistentes,conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	6,030	6.030,00
			VALOR TOTAL		19,989,00

Cooperativa Agroindustrial de Desenvolvimento Mercadológico de Goiás – COOLMEIA, CNPJ: 18.703.711/0001-98.

Item	Quant	Und.	Especificação	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	300,000		Abacaxi: Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", estar fresca e com uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, possuir grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, mantendo a qualidade ideal para o consumo mediato e imediato. Estar isentas de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa,sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentosde umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e de resíduos de fertilizantes.	7,373	2.211,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – GO

2	400,000	Abóbora Cabotiá: É o fruto, poupa ou semente, utilizada como alimento em seu estado natural. Classificação de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. A moranga própria para o consumo deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas. Não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Características Microbiológicas deve obedecer a legislação correspondente. Deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas.	6,38	2.552,00
3	400,000	Abobrinha: Fruto sadio, suficientemente desenvolvido, apresentar uniformidade quanto ao tamanho, cor, sabor e aroma, característicos da variedade, assim como manter sua forma e aparência. Apresentar o grau de desenvolvimento ideal para consumo humano. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas Não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Ausente de sujidades, parasitas e larvas.	5,253	2.101,20
5	1.000,000	Banana da Terra: Climatizada, oriunda de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não apresentarem lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos afetando sua aparência, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Tamanho médio e uniforme.	5,81	5.810,00
6	800,000	Banana Maçã: Originário de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", estar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor característicos das variedades, com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e armazenamento, permanecendo adequadas para o consumo imediato e imediato. Sem lesões provocadas por insetos, doenças ou mecânicas, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos,	6,555	5.244,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – GO

		estarem livres de resíduos de fertilizantes. Não empedrada, tamanho médio e uniforme.		
7	400,000	Banana Nanica: Climatizada. Oriunda de plantas sadias, destinado ao consumo "innatura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentarem lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos afetando sua aparência, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Tamanho médio e uniforme.	5,00	2.000,00
8	1.000,000	Banana Prata - Oriundo de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos afetando sua aparência, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Tamanho médio e uniforme.	6,135	6.135,00
9	500,000	Batata Doce: Tubérculo de elevada qualidade, selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas. Quanto as características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente.	4,715	2.357,50
10	500,000	Beterraba: Tamanho uniforme: Tubérculo de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Os tubérculos próprios para o consumo devem proceder de espécimes vegetais genuínos e sãos, e satisfazer as seguintes condições mínimas: serem de colheita recente; serem suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; não	5,943	2.971,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – GO

		estarem danificados por quaisquer lesões de origem mecânica que afetem sua aparência; estarem livres de enfermidades; estarem livres de terra aderente à casca; estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem livres de resíduos de fertilizantes, a polpa deverá estar intacta e limpa; quanto as características. Não deverá apresentar sujidades, parasitose larvas.		
11	600,000	Brócolis: É a parte geralmente verde das hortaliças, utilizada como alimento em seu estado natural. Esta classe será constituída por brócolis de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem sua conformação e a sua aparência. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, assim como manter a conformação e aparência. As verduras próprias para o consumo devendo estar frescas e isentas de insetos e enfermidades e de danos por eles provocados, estarem livres de folhas externas sujas de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos.	6,475	3.885,00
12	400,000	Cará: Tubérculo limpo de elevada qualidade, selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas. Quanto as características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente.	7,365	2.946,00
13	1.600,000	Cenoura: Raiz de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Os tubérculos próprios para o consumo devem proceder de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem de colheita recente; não estarem danificados por quaisquer lesões de origem mecânica que afetem sua aparência; estarem livres de enfermidades; estarem livres de terra aderente à casca; estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, de resíduos de fertilizantes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Não deverá apresentar sujidades, parasitas e larvas.	4,698	7.516,80
16	300,000	Farinha de mandioca: Obtido da ligeira torração da raladura das raízes da mandioca, previamente	12,748	3.824,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – GO

		<p>descascada, lavada e isenta do radical cianeto, de material terroso, detritos de animais e vegetais, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 500g ou 1kg.</p> <p>- Prazo de validade:</p> <p>O produto deverá ter validade mínima de 6 meses.</p> <p>- Prazo de fabricação:</p> <p>O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.</p>		
17	1.500,000	<p>Filé de tilápia, sadios, sem espinhas, isenta de cartilagem e sem pele. As peças devem ser em filés, com aparência (própria, carne firme e elástica), odor (natural, próprio e suave), cor (branco ou ligeiramente rósea) e sabor (próprio). Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura adequada para sua conservação.</p>	32,525	48.787,50
18	1.000,000	<p>Laranja: Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes, Sem aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme.</p>	3,90	3.900,00
19	400,000	<p>Limão: Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes a casca, isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, Tamanho médio e uniforme. Padrões ANVISA</p>	6,356	2.542,40
20	600,000	<p>Mandioca sem casca, firme e intacta, com cor, cheiro e sabor característico. A embalagem deve apresentar nome do produto e do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme</p>	5,40	3.240,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – GO

			quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		
21	1.000,000		Manteiga de leite de primeira qualidade com sal. Produzida com o creme de leite retirado do leite com maturação em câmara fria sem adição de corantes. Em embalagem íntegra, com informação nutricional, data de fabricação e validade, nome do produto e do fabricante, quantidade e número do lote. Deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante e Registro nos órgãos competentes. Embalagem de 500g ou 01kg.	37,20	37.200,00
22	1.000,000		Melancia graúda: Redondo-comprida, Fruto sadio, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e intermediário. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Padrões ANVISA	3,085	3.085,00
23	1.000,000		Milho verde fresco: Espiga de boa qualidade grãos sem fermentos, manchas, coloração uniforme, descascado. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	1,689	1.689,00
24	1.000,000		Ovos: Brancos, de galinha, Grande. Manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais sadios. Isentos de sujidades, trincos e quebras na casca. Produção recente e embalados em cartelas de 12 e 30 unidades, protegidos por filme de PVC, devidamente destacando o nome do produtor, carimbo do SIF ou SISP, data da embalagem e validade, tipo grande, assim como as condições de armazenamento. Podendo ser acondicionados em caixas de papelão com tampa.	8,260	8.260,00
26	2.000,000		Tomate: Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "In Natura", devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios de cada variedade, apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e conservar as condições adequadas para o consumo imediato e intermediário. Estar livre de quaisquer lesões de origem mecânica ou causadas por insetos e doenças. Não conter terra, sujidades, produtos químicos e corpos	6,158	12.316,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – GO

		estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Isentode parasitas e larvas. Tamanho médio e uniforme. Ponto de maturação conforme orientação do Departamento Gestor..	
		VALOR TOTAL	170.575,20
VALOR TOTAL A SER RATIFICADO			190.564,20

O Resultado acima está em conformidade com a Ata e Planilhas apenas ao processo na forma da Lei.

Por oportuno, informo a V.Exa. que o preço classificado em primeiro lugar está de acordo com o estimado pela Administração.

Sugiro pela Ratificação do procedimento supracitado.

São Simão-GO, 10 de outubro de 2019.

Glenea de Brito Costa
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – GO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E **HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São Simão, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente à Chamada Pública nº **003/2018**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na **LEI FEDERAL Nº 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO/FNDE Nº 26 DE 17/06/2013 E RESOLUÇÃO/FNDE Nº 04, DE 02/04/2015** e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e regulamentações posteriores.

A presente Dispensa de Licitação, na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, iniciou-se por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através de seu representante, Divino Antônio Nogueira, após a autorização do Sr. Prefeito Municipal, determinando as providências visando à contratação supramencionada.

Registrado e autuado o Processo, foi anexado o Edital da CHAMADA PÚBLICA nº 003/2019 e demais atos. Assumindo o impulso processual, a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, determinou a ultimação dos atos necessários para o certame. Tendo todos os seus termos sido cumpridos, de acordo com os prazos que a lei exige.

Da análise dos projetos de venda apresentados e da Ata de Julgamento, assim como demonstra toda a documentação a que nos foi dado tomar conhecimento, conclui-se que o procedimento realizado está adequado às exigências legais.

Diante do exposto, pelo entendimento de que o objetivo foi alcançado sob os aspectos jurídicos e técnico-administrativos, sagrando-se vencedoras as propostas apresentadas pelos licitantes: **Camylla Vieira Souza, CPF: 755.398.291-15** e **Cooperativa Agroindustrial de Desenvolvimento Mercadológico de Goiás – COOLMEIA, CNPJ: 18.703.711/0001-98:**

RESOLVE:

I – RATIFICAR e HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório Modalidade Chamada Pública nº. 003/2019 e os Projetos de Vendas Vencedores, subscrita, assinada, encaminhada, apreciada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Simão/GO, designados pelo Decreto nº 002/2019, por serem os melhores projetos quanto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – GO

ao objeto licitado discriminado, conforme Ata de Julgamento de Licitação constante nos Autos do **Processo Administrativo nº 067/2019**.

II – **Determinar** à Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Simão/GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de São Simão, Estado de Goiás, aos 10 dias de outubro de 2019.

WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito Municipal